

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 205, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração de ponto facultativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei confere, em especial o § 2.º do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o Ponto Facultativo relativo ao dia 28 de outubro de 2014, do dia 27 de outubro de 2014 (decretado no artigo 1.º do Decreto 144, de 12 de junho de 2014), para o dia 31 de outubro de 2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 6 de outubro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

graces LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av. Cel. João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail pmtaquarituba@terra.com.br- cx.postal 33

Affixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal:

Taquarituba SP 06110 114

onular